

**DECRETO Nº 014/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi, tradicional manifestação religiosa observada em todo o território nacional, este ano comemorado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, em virtude da celebração de Corpus Christi.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde (Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes, SAMU) e Limpeza Pública.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas - PI, 02 de junho de 2026.

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal